
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO N° 4.548, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.751,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

* Este Decreto em seu corpo, sofreu uma retificação no seu art. 1º, por ter sido publicado com incorreção no DOE N° 29.420, de 02/03/2001.

DOE N° 29.474, DE 08/06/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

